DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1085** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 75/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "aquisição de medicamento para atendimento ao mandado judicial processo digital nº 1001582-47.2025.8.26.0097", da empresa:

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 47.292.400/0001-81, estabelecida na Rua Dolores Gimenes Fernandes nº 401 Bairro Santa Regina cep 15077-370 na cidade de São José do Rio Preto - SP, no valor de **R$ 9.117,60** (nove mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos).

OBJETO: aquisição de medicamento para atendimento ao mandado judicial processo digital nº 1001582-47.2025.8.26.0097".

Lourdes- SP, 10 de outubro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 79/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "locação de som e iluminação para a Feirinha em comemoração ao Dia das Crianças que será realizada no dia 10/10/2025", da empresa:

62.501.642 ANA LAURA DA SILVA OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 62.501.642/0001-21, estabelecida na rua Luciano Geminiano nº 1071 conjunto Habitacional Miguel Alves Caldeira cep 16265-042 na cidade de Brejo Alegre – SP, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais**)**.

OBJETO: "locação de som e iluminação para a Feirinha em comemoração ao Dia das Crianças que será realizada no dia 10/10/2025".

Lourdes- SP, 10 de outubro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 80/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025
Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 74 – II da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a "contratação de serviço especializado para o fornecimento de licença de uso do aplicativo Novo GovFácil – licença bronze", da empresa:

GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-55, estabelecida na rua Fernando de Noronha nº 956 sala 41 centro cep 86060-410 na cidade de Londrina – PR, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: "contratação de serviço especializado para o fornecimento de licença de uso do aplicativo Novo GovFácil – licença bronze"

Lourdes- SP, 8 de outubro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Confraternização dos Servidores Públicos, em homenagem ao seu dia, com data prevista para o dia **25/10/2025**, conforme especificações no Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, conforme Termo de Referência em anexo e aprovação do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: As propostas serão aceitas até as 23:59 horas do dia 14/10/2025, que poderão ser enviadas através do email licitacao@lourdes.sp.gov.br ou IN LOCO até as 17 horas do dia 14/10/2025 no Setor de Licitações, localizado à rua José marques Nogueira nº 606 centro – Lourdes – SP**.**

As demais informações referente ao processo de dispensa, poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações através do email licitacao@lourdes.sp.gov.br no site do município www.lourdes.sp.gov.br ou pessoalmente junto ao Setor de Licitações sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-003, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 9 de outubro de 2025.

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

item	Quant.	Unidade	Objeto	marca	Valor unitário	Total
1	3	Kg	Alho a granel			
2	10	Unidades	Arroz Agulhinha Tp 01 – 05 Kg			
3	1	Unidade	Azeite – 500 ml			
4	2	Kg	Azeitona sem caroço			
5	10	Kg	Bacon			
6	142	Kg	Carne Bovina para Churrasco tipo miolo da paleta (em manta)			
7	35	Kg	Carne de Porco Paleta (sem couro)			
8	4	Kg	Carne Moída (Patinho)			
9	11	Unidades	Carvão (saco 10 kg)			
10	2	Unidades	Caldo de carne 57 gr			
11	7	Kg	Cebola			
12	11	Kg	Cenoura			
13	3	Maços	Cheiro Verde			
14	2	Unidades	Coloral 500gr			
15	13	Kg	Farinha Mandioca Biju			
16	10	Kg	Feijão Carioca			
17	3	Unidades	Recarga de Gás de 13 k			
18	6	Kg	Limão			
19	11	Kg	Linguiça Defumada Calabresa			
20	60	Kg	Linguiça para Churrasco			
21	2	Unidades	Maionese – 500 gr			
22	25	Kg	Mandioca			
23	2	Kg	Milho Verde em lata			
24	300	Unidades	Mini Pão Francês			
25	12	Unidades	Óleo de Soja – 900 ml			
26	3	unidades	Pimenta do Reino – 40 gr			
27	3	Kg	Pimenta Vermelha Dedo de Moça			
28	20	Kg	Repolho Branco			
29	150	Unidades	Refrigerante de 2 litros (Estrela)			
30	2	Unidades	Sal Grosso – 01 kg			
31	2	Unidades	Sal Refinado – 01 kg			
32	3	Pacotes	Tempero para carne vermelha – 60 gr			
33	2	Pacotes	Tempero para salada verde – 60 gr			
34	13	Kg	Tomate Rasteiro			
35	4,500	Kg	Toucinho com pele			
36	3	unidades	Vinagre a Base de Álcool - 750 ml			

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO, SOMENTE NO CASO DE SER JULGADA VENCEDORA)

SOLICITAMOS que a mesma apresente os documentos necessários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021, para continuidade do processo.

- Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Contrato social
- Regularidade perante a Fazenda Federal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Regularidade perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento relativa a débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo;
- Regularidade perante a Procuradoria Geral do Estado, relativa aos débitos tributários e dívida ativa do estado de São Paulo;
- Regularidade perante aos débitos municipais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo em anexo)
- Atestado(s) de capacidade operacional, emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação (As certidões ou atestados poderão ser substituído por outra prova de que a empresa possui experiência na execução do objeto, de características semelhantes, a exemplo nota fiscal).
~~- Prova de registro ou inscrição no conselho profissional competente (quando necessário)~~

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, SE GANHADOR deste processo, observando que deverão ser encaminhados via e-mail, não havendo a necessidade de ser autenticados.
O não encaminhamento dos documentos no prazo solicitado implicação em decadência do direito de contratação da empresa.

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitação

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-003 – Centro - Lourdes/SP

Fone: 18-3699-9000

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal _____ , portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, declara para fins, que conforme o disposto no art. 7 Inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.° 9.854/99.

Local e Data:

Razão Social:

Nome do Responsável:

Assinatura do Responsável:

CNPJ

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios

JUSTIFICATIVA
Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Confraternização dos Servidores Públicos, em homenagem ao seu dia, com data prevista para o dia **25/10/2025**, no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Produto	Qtdd
Alho a granel	03 Kg
Arroz Agulhinha Tp 01 – 05 Kg	10 unidades
Azeite – 500 ml	01 unidade
Azeitona sem caroço	02 kg
Bacon	10 kg
Carne Bovina para Churrasco tipo miolo da paleta (em manta)	142 kg
Carne de Porco Paleta	35 kg
Carne Moída (Patinho)	04 kg
Carvão (saco 10 kg)	11 unidades
Caldo de carne 57 gr	02 pacotes
Cebola	07 kg
Cenoura	11 kg
Cheiro Verde	03 maços
Coloral 500gr	2 unidades
Farinha Mandioca Biju	13 kg
Feijão Carioca	10 kg
Recarga de Gás de 13 k	03 unidades
Limão	06 kg
Linguiça Defumada Calabresa	11 kg
Linguiça para Churrasco	60 kg
Maionese – 500 gr	02 unidades
Mandioca	25 kg
Milho Verde em lata	02 kg
Mini Pão Francês	300 unidades
Óleo de Soja – 900 ml	12 unidades
Pimenta do Reino – 40 gr	03 unidades
Pimenta Vermelha Dedo de Moça	03 kg
Repolho Branco	20 kg
Refrigerante de 2 litros (Estrela)	150 unidades
Sal Grosso – 01 kg	02 unidades
Sal Refinado – 01 kg	02 unidades
Tempero para carne vermelha – 60 gr	03 pacotes
Tempero para salada verde – 60 gr	02 pacotes
Tomate Rasteiro	13 kg
Toucinho com pele	4 ½ KG
Vinagre a Base de Álcool - 750 ml	03 unidades

AMOSTRA
Para a aquisição não será exigida amostra do item.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
Os Produtos deverão ser entregues imediatamente a solicitação que será efetuada mediante e-mail, informado na proposta da Contratada/Detentora, no Paço Municipal, na rua José Marques Nogueira, 606

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

VALOR ESTIMADO
O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14.133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

Centro de custo	Administração
Nº do centro custo	
Ficha	
Recursos Financeiros	Recursos Próprios

SUBCONTRATAÇÃO
Para fins de aquisição não será permitida subcontratação.

GARANTIA
Conforme tempo de garantia do fabricante.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO
Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
A gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.
A fiscalização será exercida pelo servidor Frank Albert da Cunha Rocha

DAS PENALIDADES
Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA
A vigência contratual será de 30 dias, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes-SP, 09 de outubro de 2025.

Frank Albert da Cunha Rocha
Chefe de Gabinete

2

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

MEMORANDO

Venho por meio deste solicitar Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Confraternização dos Servidores Públicos, em homenagem ao seu dia que acontecerá no dia 25/10/2025, no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha

A referida aquisição deverá ser conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021
Outrossim cumpre o presente, para justificar a impossibilidade de uso de catálogo eletrônico, visto que esse ainda não foi implantado pelo Prefeitura Municipal, conforme regra o inciso II, do artigo 19, da Lei Federal nº 14133/2021, sendo que consulta ao link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itenspadronizados onde é possível consultar o catálogo eletrônico de padronização do governo federal, inexiste item similar padronizado

Lourdes-SP, 09 de outubro de 2025

Frank Albert da Cunha Rocha
Chefe de Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br